LEI Nº 4.830, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2019 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 e no Anexo V da Lei 4.692, de 26/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.721 de 03 de dezembro de 2018 para o exercício de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.02 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica
020620003.2.006/33.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica..... R$ 9.000,00
Fonte de recurso 000
06.00 – SECRETARIA MUN. DE SEG. PUBLICA E TRANSITO
06.02 – Fundo Municipal de Trânsito
061810031.2.015/33.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica..... R$ 25.000,00
Fonte de recurso 509

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo
041220003.2.009/33.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção..... R$ 9.000,00
Fonte de recurso 000
06.00 – SECRETARIA MUN. DE SEG. PUBLICA E TRANSITO
06.02 – Fundo Municipal de Trânsito
061810031.2.015/33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 25.000,00
Fonte de Recurso 509

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial constante do art. 1º, e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2019 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 do Plano Plurianual 2018 a 2021, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA					
02	FUNÇÃO: JUDICIÁRIA					
062	SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO					
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.006	Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	33.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	R$ 1,00	-	9.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					

122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
0003	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.009	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo**					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	33.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção	R$ 1,00	-	**9.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0002	Proceder estudos visando a reestruturação dos órgãos da administração municipal, adequando tanto a evolução dos serviços internos quanto para o atendimento da população	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**					
06	**FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA**					
181	**SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO**					
0031	**PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO**					
2.015	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Trânsito**					
	Fonte de recurso 509 – Valor suplem.					
	33.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	R$ 1,00	-	**25.000**	-	-
	Fonte de recurso 509 – Valor reduzido					
	33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1,00	-	**25.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do Fundo M. Trânsito	Apoio Administrativo				
	Houve alteração da meta física					

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2019 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.692, de 26/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
02	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA**		
02	**FUNÇÃO: JUDICIÁRIA**		
062	**SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO**		
0003	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.006	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica**		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	33.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	R$ 1,00	**9.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**		
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**		
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**		

0003	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.009	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo**		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	33.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção	R$ 1,00	**9.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0002	Proceder estudos visando a reestruturação dos órgãos da administração municipal, adequando tanto a evolução dos serviços internos quanto para o atendimento da população	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**		
06	**FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA**		
181	**SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO**		
0031	**PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO**		
2.015	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Trânsito**		
	Fonte de recurso 509 – Valor suplem.		
	33.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	R$ 1,00	**25.000**
	Fonte de recurso 509 – Valor reduzido		
	33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1,00	**25.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do Fundo M. Trânsito	Apoio Administrativo	
	Houve alteração da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de novembro de 2019.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte e no
Diário Oficial do Município
Em 28/11/2019
Katia Nogueira
Funcionária